

Sobre o Seguro de Assistência

Seção do Seguro de Assistência da Cidade de Kobe

○ Valor do Seguro de Assistência às Pessoas acima de 65 anos

O valor do seguro de assistência às pessoas acima de 65 anos é determinado de acordo com a renda da própria pessoa ou da família.

O valor do seguro de assistência de 1 pessoa, durante os anos de 2006 a 2008 seria,

① No caso de a própria pessoa esteja recebendo auxílio de subsistência (seikatsu hōgo) ② No caso de a própria pessoa estiver recebendo pensão de benefícios ao idoso, e também se todos os componentes da família estiver isento do imposto municipal	→	28,164 ienes (média mensal de 2,347 ienes)
Em caso de todos os componentes da família estarem isentos do imposto municipal, o total da pensão de rendimentos da própria pessoa que está sujeita a taxaço e o valor total da renda* quando for abaixo dos 800 mil ienes (800,000)	→	28,164 ienes (média mensal de 2,347 ienes)
Em caso de todos os componentes da família estarem isentos do imposto municipal, o total da pensão de rendimentos da própria pessoa que está sujeita a taxaço e o valor total da renda* quando ultrapassar os 800 mil ienes (800,000)	→	42,246 ienes (média mensal de 3,521 ienes)
Em caso de alguém da família estar pagando o imposto municipal, mesmo que a própria pessoa esteja isenta do imposto	→	56,327 ienes (média mensal de 4,694 ienes)
No caso de a própria pessoa estar pagando o imposto municipal	→	Dependendo da renda da pessoa, varia de 61,960 ienes (média mensal de 5,164 ienes) ~ a 112,654 ienes (média mensal de 9,388 ienes)

※ O valor total da renda seria o valor subtraído do valor do rendimento com os gastos necessários (dedução da pensão pública e dedução da renda salarial).

○ Valor do Seguro de Assistência às Pessoas com Idade entre 40 a 64 anos

Fica decidido o pagamento incluído no valor do seguro médico onde está filiado. (Dependendo do assegurado do seguro médico fica determinado o valor do seguro de acordo com o método de cálculo computado)

○ O Seguro de Assistência a Idosos e Doentes oferece os seguintes serviços

Assistência em casa

Serviço de Assistência em domicílio (*Home Help Service*)

O assistente (*Home Helper*) vai até a casa, presta assistência como dar banho, fazer a evacuação, e presta auxílio com o dia-a-dia preparando comida, lavando roupa, limpando a casa, retirando o lixo, entre outros.



Assistência em Instituições (*Day Service*)

A pessoa será levada até uma instituição que se encarregará da refeição e do banho, bem como de atividades de reabilitação e fisioterapia.



Assistência de Fisioterapia (*Day Care*)

A pessoa será levada a um Instituto de Saúde para idoso, onde receberá tratamento fisioterápico sob orientação de especialistas.



Assistência de Internação de Curto-Prazo (*Short Stay*)

A pessoa será internada por um curto período em uma clínica de assistência especial (*Tokubetsu Yogo Rojin Homu*) para idosos, onde receberá todos os cuidados diários.



Assistência de Internação para Recuperação física de Curto-Prazo (*Short Stay*)

A pessoa será internada por um curto período em centros como Instituições de Saúde do Idoso, onde receberá a assistência necessária e o tratamento de fisioterapia.



Empréstimo de equipamentos ortopédicos

Será feito o empréstimo equipamentos de assistência social como cadeira de rodas, cama hospitalar, andador, entre outros.

※ Se for decidido como “nível leve” pela comprovação de cuidados assistenciais, não será possível a utilização



Auxílio para reforma da casa

Pagaremos uma parte dos gastos, como a colocação de corrimões na casa ou tirar os degraus. (O gasto máximo com os custos da reforma é de 200 mil ienes, sendo que ajudaremos com 90% dos gastos dentro desse valor.)



Serviço das Instituições

※ As pessoas que forem classificadas durante a verificação da necessidade de assistência nos 「níveis 1 e 2」 não poderão usar este serviço.

Para as pessoas com problemas dentro das próprias moradias, poderão se internar em instituições de seguro assistencial como a 「Clínica de Assistência Especial a Idosos (*Tokubetsu Yogo Rojin Homu*)」, e receber os serviços necessários.

- Para quem desejar se internar nas instituições de seguro assistencial, consulte o Diretor de Cuidados (*Kea Maneja*), no guichê do sorriso “*Egao no Mado-guchi*”.

○ Pessoas que podem utilizar o serviço:

① Pessoas maiores de 65 anos

Se forem autorizadas, as pessoas que se enquadram nessa categoria poderão usar o seguro de assistência (kaigo hoken) nos seguintes casos: assistência constante, youkaigo jotai (ajuda para dar banho, ajudar na hora de ir ao banheiro, alimentação e outras atividades diárias); assistência frequente mas não constante, youshien jotai (trabalho de casa, ajuda para trocar de roupa, e nas atividades do dia-a-dia).

② Pessoas com idade entre 40 e 64 anos e que estão inscritas no seguro de tratamento médico (iryu hoken)

Se houver autorização para o recebimento de assistência constante, youkaigo jotai, ou assistência frequente, youshien jotai, as pessoas nessa categoria poderão usar o seguro de assistência (kaigo hoken) em caso de doenças decorrentes do processo de envelhecimento como doenças nos vasos sanguíneos do cérebro, mal de Alzheimer e outros 16 tipos de doenças específicas.

○ O usuário deve pagar 10% do custo do tratamento

No caso de utilização de serviços de assistência, como regra básica, 10% do custo do serviço deve ser pago pelo usuário. No entanto, no caso de a despesa mensal paga ultrapassar um certo valor fixado*, é possível receber de volta a quantia excedente (kougaku kaigo sabisu hi) inscrevendo-se no kuyakusho.

(*) O valor varia entre 15000 ienes e 37200 ienes de acordo com o valor de imposto (shimin zei) pago pelo chefe da família

Cuidado para não deixar de pagar a taxa do seguro de saúde (hokenryo)

○ Caso o valor do seguro não seja pago até um ano depois do vencimento...

O usuário do serviço de assistência a idosos e doentes deverá arcar com o custo total. (no entanto, após a regularização da situação, se inscrevendo no kuyakusho 90% da quantia paga é devolvida)

○ Caso o valor do seguro não seja pago até um ano e seis meses depois do vencimento...

A devolução de 90% dos custos será temporariamente suspensa e este valor retido pode vir a ser usado para compensar o não-pagamento do seguro de saúde.

○ Caso o valor do seguro não seja pago até dois anos depois do vencimento...

Quando for necessário utilizar o serviço de assistência, de acordo com o período de inadimplência, a parte a ser paga pelo usuário pode chegar a 30% do custo do tratamento. Além disso, durante o período em que o usuário tem que pagar 30% do custo do tratamento, não será possível aceitar pedidos referentes ao serviço de retorno de quantia excedente (kougaku kaigo sabisu), e pedidos de redução despesas com alimentação e moradia.

- **Para usar o serviço do seguro de assistência (kaigo hoken), primeiro é necessário pedir a verificação de necessidade de assistência (youkaigo nintei).**

① Verificação da necessidade de assistência (youkaigo nintei)

O formulário para pedir a verificação de necessidade de assistência (youkaigo nintei) pode ser obtido no “egao no madoguti” ou no “anshin sukoyaka center”. Além disso, nos mesmos locais, podem ser obtidas mais informações sobre os procedimentos a serem seguidos para que seja feita a verificação.



② Exame para verificar a necessidade de assistência

Examinadores designados pela prefeitura irão visitar a pessoa que necessita de assistência e seus familiares e farão uma série de perguntas sobre 82 itens, que são os memos para todo país, relativos à condição física do aplicante.



③ Parecer do médico responsável

O médico responsável deverá escrever um parecer. (A cidade de Kobe fará o pedido)

④ Comitê de avaliação dos exames para verificar a necessidade de assistência

Um comitê de avaliação formado por especialistas decidirá sobre qual o nível de assistência necessário.

⑤ Notificação sobre o resultado da verificação

O resultado da decisão do comitê de avaliação será enviado por escrito para o próprio requerente.



⑥ Uso do Serviço de Assistência

Pedindo no “egao madoguti”, pode ser feito um plano de assistência, ajuste do uso do serviço, reservas e etc.

- Para obter maiores informações sobre o sistema do Seguro de Assistência (Kaigo Hoken) (informações no Egao-no-madoguchi sobre o plano, trâmites burocráticos)

Centro de Atendimento Telefônico do Sistema de Seguro de Assistência (Kaigo Hoken de Kobe)(em Japonês) ☎ 322-6228